



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

19/12/2025

EDIÇÃO Nº 118 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1395/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2025/12/006368, oriundo do memorando 120/2025 do Departamento de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, para averiguar eventuais responsabilidades de servidores decorrentes dos fatos narrados no expediente acostado, acerca da falta de localização atual de 147 itens listados no inventário patrimonial do Almoxarifado, tudo em conformidade com a documentação que segue em anexo.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 1235/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **18 de dezembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de dezembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: f8bdcaec-0dbb-4b3f-8c8c-380dd9d1e1c9
